

Ano 15 Nº 3797

Divulgação quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Página 68

Publicação sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Fornecedor vencedor: ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA

CPF/CNPJ: 00.839.039/0001-05

Valor Total: R\$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: 22 de janeiro de 2026.

Sulferino Junior Alves de Carvalho
Câmara Municipal de Santa Carmem

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2026

Designa os servidores Luciana Aguiar Ledur Zocante e Winicius Aurelio Ribeiro como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 001/2026. OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Luciana Aguiar Ledur Zocante e Winicius Aurelio Ribeiro como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 001/2026 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – SRP Nº 001/2026), firmada entre a Câmara Municipal de Sinop e a Empresa NCM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 61.505.338/0001-90 que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇO” para “AQUISIÇÃO DE UNIFORMES: SERVIDORES E VEREADORES MIRINS” para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 21 de janeiro de 2026

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso-MT, pelo falecimento da Senhora Altair Giaretta.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Decreto Municipal nº 1.459, de 21 de janeiro de 2026;

Considerando o falecimento da Senhora Altair Giaretta, avó do vereador Diogo Kriguer, ocorrido no dia 21 de janeiro de 2026;

Considerando o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável entre todos,

RESOLVE:

Art.1º Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma à Senhora Altair Giaretta.

Art.2º Determinar que não haverá expediente externo na Câmara Municipal de Sorriso, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente